

NOTÍCIAS CNTV/

VIGILANTES



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 04/Ago

cntv@terra.com.br | (61) 3224-1658 | www.cntv.org.br | Edição 2820/2022 

APOSENTADORIA ESPECIAL DOS VIGILANTES

Atualização de andamento



Onde está este processo?

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) já havia julgado que o vigilante tem direito à aposentadoria especial. Contudo, o INSS recorreu da decisão e agora a questão será julgada pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

O que será julgado pelo STF?

A questão proposta a julgamento pelo STF foi a seguinte (Tema 1.209):

“Reconhecimento da atividade de vigilante como especial, com fundamento na exposição ao perigo, seja em período anterior ou posterior à promulgação da Emenda Constitucional 103/2019.”

Em resumo, o julgamento é sobre a possibilidade de o vigilante reconhecer atividades especiais perante o INSS, seja em período anterior ou posterior à Reforma da Previdência.

É importante ressaltar que a decisão deste julgamento deverá ser obrigatoriamente seguida em todos os processos sobre a matéria. Isto é, o STF colocará um ponto final na discussão que já perdura por anos na jurisprudência.

Situação atual do julgamento

Neste momento, o processo aguarda julgamento pelo STF, sendo que ainda não foi incluído em pauta.

Em outras palavras, não há data certa ou previsão para que o julgamento aconteça. O que resta aos segurados e advogados é aguardar.

Processos suspensos

Atualmente, todos os processos judiciais sobre atividade especial de vigilante devem ficar suspensos aguardando a decisão final do STF.

Ou seja, não pode proferir decisões de mérito nos processos em andamento, sejam favoráveis ou desfavoráveis aos vigilantes.

Isso porque a suspensão é de caráter obrigatório!

Conversão é possível antes do julgamento pelo STF?

Se o processo trata apenas de conversão do tempo especial em comum da atividade de vigilante e não necessariamente de “aposentadoria especial do vigilante”, também deve haver a suspensão?

Sim, o processo deve ficar suspenso também nestes casos. Afinal, o julgamento é sobre a atividade especial do vigilante em sentido amplo, e não apenas sobre o direito à aposentadoria especial.

“Além deste processo que tramita no STF, temos o PLC 245 de 2019 que está parado no Senado Federal e que por causa das eleições, dificilmente será votado este ano, mas o mesmo tem sérios problemas que precisam ser corrigidos como a emenda apresentada pelo Senador Esperidião Amin que “arranca” a aposentadoria especial de nossas mãos. Na hora que os trabalhos do Congresso forem retomados, temos que nos mobilizar fortemente para assim como fizemos em 2019, tomarmos os corredores do Senado e garantimos a nossa aposentadoria especial”.

José Boaventura Santos

Presidente da Confederação Nacional dos Vigilantes – CNTV

Fonte de pesquisa: Previdencialista

Assaltos a joalherias denotam fragilidade da segurança dos shoppings, diz CNTV

Para Amaro Pereira, também presidente do Sindicato dos Vigilantes de Barueri, é preciso investir em vigilantes treinados e tecnologia



O governo O assalto a uma joalheria do Shopping Central Plaza, na zona leste de São Paulo, na tarde de domingo, 31 de julho, é mais um entre os 12 casos de roubos a lojas de joias apenas no Estado de São Paulo neste ano. O levantamento foi feito pela TV Globo.

O modus operandi dos bandidos é sempre o mesmo: eles estão armados, entram, roubam, e muitas vezes fazem reféns. Segundo o diretor da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Vigilância (CNTV) e presidente do Sindicato dos Vigilantes de Barueri, Amaro Pereira, há falhas graves na segurança dos shoppings.

“Esses assaltos denotam a fragilidade dos planos de segurança dos shoppings. Para reduzir custos, os shoppings trocam os vigilantes qualificados por fiscais de piso, controladores de acesso e atendentes. É com

a ‘casa’ totalmente desprotegida os criminosos agem tranquilos”, avalia.

Para ele, shoppings vendem a ideia que existe segurança, mas que isso é uma mentira. “A redução de custo coloca a vida das pessoas que estão dentro dos shoppings em risco. São clientes e lojistas que confiaram suas vidas àquela administração, mas se nada for feito a tendência é piorar”, lamenta.

E qual a solução? Para Amaro só tem uma saída para os shoppings: investir em vigilantes treinados e tecnologia. “Os bancos já passaram por essa situação. Ou investiam em segurança ou seriam sempre reféns. E fizeram a escolha certa”, finaliza.

FONTE: CUT - Escrito por: Confederação Nacional dos Trabalhadores em Vigilância CNTV

Empresas terceirizadas atrasam salários nas três esferas de governo no RS



Deputado Jeferson denuncia que empresas terceirizadas estão atrasando salários nas três esferas de governo

Empresas terceirizadas que prestam serviços aos governos municipais, estadual e federal estão deixando de cumprir com as obrigações trabalhistas com seus trabalhadores no Rio Grande do Sul. A denúncia foi feita pelo deputado estadual Jeferson Fernandes ao utilizar um tempo de liderança em nome da bancada do PT na Assembleia Legislativa, durante a sessão plenária desta terça-feira (2).

Ao todo, segundo o parlamentar, o Estado conta com cerca de 50 mil trabalhadores e trabalhadoras atuando em empresas terceirizadas nas três esferas de governo. Na maioria dos casos, muitas destas são contratadas, recebem os recursos públicos e não pagam sequer vale-alimentação e vale-transporte ou atrasam salários.

Jeferson, que é vice-presidente da Comissão de Segurança e Serviços Públicos da Assembleia, recordou que há pouco mais de 15 dias uma

audiência pública foi realizada para discutir a situação com os trabalhadores das terceirizadas no serviço público gaúcho.

Para o parlamentar, isso comprova que a terceirização não é sinônimo de qualidade. “Boa parcela destas empresas não tem seriedade no trato do serviço público e ganha dinheiro a mais do que se fosse nomear por concurso público. Além disso, pasmem, temos casos de trabalhadores que se obrigam a voltar a trabalhar para o mesmo dono de terceirizada que sumiu com o dinheiro, pois ele cria uma nova empresa, com novo CNPJ; e quem é trabalhador assalariado se obriga a trabalhar para quem o logrou antes”.

De acordo com o deputado, várias secretarias como a de Educação contrataram empresas que não estão tendo o devido respeito para com seus funcionários. “Os trabalhadores estão tendo que tirar do bolso para trabalhar”.

Por outro lado, exemplificou Jeferson, a Justiça Federal e o Banrisul já encontraram mecanismos para fiscalizar essas empresas “picaretas”. Se atrasarem uma vez os salários, ficam sem receber pelos serviços prestados. Além disso, precisam comprovar saldo suficiente para o pagamento dos trabalhadores e sem isso, não há repasse por parte do órgão público.

Fonte: CUT-RS com Claiton Stumpf –
Assembleia Legislativa do RS

Senado confirma mais flexibilização trabalhista, agora em calamidades: tudo ‘a critério do empregador’

Oposição critica projeto. “Reforma antecipada”, protestou Paim



Casa confirmou votação de ontem na Câmara, sob protestos da oposição

O Senado confirmou na tarde desta quarta-feira (3), por 51 a 17, a aprovação da Medida Provisória (MP) 1.109, que aprofunda a flexibilização das leis trabalhistas, agora durante a vigência de calamidades públicas. Dessa forma, várias regras poderão ser alteradas “a critério do empregador”, termo repetido várias vezes ao longo da MP, que havia sido aprovada na véspera pela Câmara.

A proposta é vista pela oposição como mais uma iniciativa de precarização das condições de trabalho, sem qualquer contrapartida. “Desumano”, definiu a senadora Zenaide Maia (Pros-RN). Para o líder da Minoria, Jean Paul Prates (PT-RN), a MP 1.109 é um “cheque em branco” para alterar a legislação, e está sendo discutido em pleno período pré-eleitoral. “Essas coisas são objetos de planos de governo. É claramente um projeto que não teve discussão. Não é hora de discutir isso. Não há urgência nenhuma”, acrescentou.

Entre os itens trabalhistas que podem ser alterados em condições declaradas como calamidade, estão o teletrabalho ou home office, antecipação de férias individuais, concessão de férias coletivas, antecipação de feriados,

banco de horas e recolhimentos do FGTS. Contratos de trabalho poderão ser suspensos temporariamente, com redução proporcional da jornada e salário. A MP usa regras do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, adotado durante a pandemia.

O fraco fica mais vulnerável

Tanto Prates como Paulo Paim (PT-RS) entendem que a flexibilização ainda maior das leis trabalhistas deveria ser objeto de um projeto de lei, e não uma medida provisória. Para Paim, isso representa tornar “ainda mais vulnerável” a parte que já é a mais fraca da relação de emprego.

O parlamentar citou, entre outros, o artigo 3º do texto, sobre teletrabalho ou home office. Segundo esse item, o empregador poderá, “a seu critério”, alterar o regime de presencial para remoto, além de determinar o retorno ao regime inicial, “independentemente da existência de acordos individuais ou coletivos, dispensado o registro prévio da alteração no contrato individual de trabalho”.

“É uma reforma trabalhista antecipada”, disse ainda Paim. “Cada estado de calamidade é uma realidade. Ora, município X ou Y decide lá que é estado de calamidade. Se ele tiver o aval da União, ele pode fazer uma reforma trabalhista, negando os direitos dos trabalhadores.”

Assim, o próprio Paim apresentou emenda, a única a ser votada, condicionando eventuais mudanças a um processo de negociação coletiva. A proposta foi rejeitada por 39 a 19. A MP 1.109 havia sido aprovada ontem (2) pela Câmara com 249 votos, recebendo 111 contrários. Os destaques foram rejeitados.

Fonte: Redação RBA

Câmara aprova MP que simplifica concessão de benefícios do INSS

Entre outros pontos, a medida poderá reduzir tempo de espera do agendamento do serviço de perícia médica

Pablo Valadares/Câmara dos Deputados



Deputados na sessão do Plenário desta terça-feira

A Câmara dos Deputados aprovou nesta terça-feira (2) a Medida Provisória 1113/22, que faz mudanças no modelo de análise de pedidos de benefícios ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). A MP dispensa a passagem por exame da perícia médica federal para requerimentos de auxílio por incapacidade temporária (antigo auxílio-doença). O texto foi aprovado por 381 votos contra 8 e seguirá para o Senado.

Segundo o texto aprovado, um ato do Ministério do Trabalho e Previdência definirá as condições para a dispensa do exame, quando a concessão ou não do auxílio por incapacidade temporária estará sujeita apenas à análise documental, incluídos atestados e laudos médicos. O modelo já foi usado em 2020 e 2021 por causa das restrições da pandemia.

O texto estende a possibilidade de análise apenas documental às perícias de acompanhamento a que devem se submeter aqueles já beneficiários desse auxílio e do auxílio-acidente ou da aposentadoria por incapacidade permanente (antiga aposentadoria por invalidez). Entretanto, caberá ainda ao ato do ministério definir as situações em que isso será possível.

A MP foi aprovada com mudanças introduzidas pelo relator, deputado Silas Câmara (Republicanos-AM). Os deputados rejeitaram em Plenário os destaques que poderiam alterar o texto do relator. Entre os pontos incluídos estão:

- permite a realização de perícia médica de forma remota;
- facilita o cadastro de segurados especiais

referente aos pescadores artesanais;

- mantém o recurso sob julgamento do Conselho de Recursos da Previdência Social (CRPS) nos casos em que o segurado não concordar com a avaliação da perícia médica;
- permite ao INSS celebrar parcerias para a realização de avaliações sociais, a fim de ampliar o atendimento às pessoas com deficiência.

Espera

O objetivo da medida provisória é reduzir o prazo de espera do agendamento do Serviço de Perícia Médica Federal, que atualmente leva em média 60 dias e conta com 738 mil pedidos pendentes.

“O longo período em que as agências não estiveram em condições de realizar atendimentos presenciais e a redução do quantitativo de peritos médicos atuando presencialmente até meados de 2021 impactaram de forma significativa a demanda pela perícia médica”, observou o deputado Gil Cutrim (Republicanos-MA), que apresentou o relatório sobre a MP no Plenário.

“O INSS urge por medidas que aprimorem os processos de trabalho, com incremento da eficiência e da efetividade dos serviços prestados à sociedade, de modo a concentrar seus esforços e entregar decisões mais céleres”, afirmou.



Gil Cutrim leu parecer sobre a medida provisória

A expectativa é que a revisão do auxílio-acidente produzirá redução da despesa de R\$ 416,6 milhões em 2022; R\$ 1,79 bilhão em 2023 e R\$ 1,856 bilhão em 2024. Essa economia deverá ser direcionada como medida de compensação para o aumento na despesa com o Benefício de Prestação Continuada (BPC) decorrente da ampliação do limite de renda familiar per capita sujeita a escalas graduais.

Pontos incluídos

Entre os pontos incluídos na MP está a possibilidade de realização de perícia médica de forma remota. “A experiência foi de grande serventia no contexto da pandemia e merece ser acolhida a fim de facilitar e aumentar o acesso à saúde pelo beneficiário e a redução de filas no INSS”, defendeu o deputado Gil Cutrim.

O texto aprovado também mantém a possibilidade de recurso sob julgamento do Conselho de Recursos da Previdência Social (CRPS) nos casos em que o segurado não concordar com a avaliação da perícia médica. “A utilização do CRPS para o julgamento dos recursos contra laudos periciais de benefícios por incapacidade preserva o princípio da segregação de funções, garantindo efetiva imparcialidade no julgamento. A supressão da instância do CRPS acabaria por aumentar a judicialização dos conflitos previdenciários”, explicou Cutrim.

Parcerias

Outra mudança foi a permissão de o INSS celebrar parcerias com outras entidades públicas e privadas para a realização de avaliações sociais, a fim de ampliar o atendimento às pessoas com deficiência que têm direito a receber o auxílio-inclusão ou o Benefício de Prestação Continuada. O auxílio-inclusão pode ser pago a quem recebia o BPC e começou a receber remuneração de até dois salários mínimos por começar a trabalhar. Com o auxílio, o BPC é suspenso.

Pelo texto, esse auxílio será concedido automaticamente pelo INSS quando o órgão ou o Ministério da Cidadania constatar, por meio de cruzamento de dados, o acúmulo de BPC com exercício de atividade remunerada. Nesse caso, o auxílio será pago desde o mês em que

se se verificou essa cumulatividade, e o titular deverá ser notificado.

O Ministério do Trabalho e Previdência poderá firmar acordo com as colônias de pescadores para a manutenção e a gestão do sistema de cadastro dos segurados especiais referente aos pescadores artesanais. “Isso viabilizará que esse cadastro de fato seja implementado na data prevista e que seja imensamente acelerado o prazo de análise de requerimentos tanto da Previdência Social quanto do seguro-defeso referente aos pescadores artesanais”, justificou Gil Cutrim.

Recursos

Também por meio de ato conjunto do ministério, do INSS e do conselho deverá ser definida a forma de reanálise, por parte do INSS, de decisão administrativa contrária ao pretendido pelo interessado.

AMP original previa que esses recursos seriam analisados pela Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho se relativos à incapacidade laboral e à caracterização da invalidez do dependente.

Programa de análise

A partir da MP, os servidores do INSS poderão receber adicionais por trabalho extra na análise de recursos ou na revisão de benefícios com potencial de irregularidade, no âmbito do Programa Especial para Análise de Benefícios com Índícios de Irregularidade (Programa Especial).

Antes, o recebimento era apenas pela análise adicional de pedidos de concessão de benefício.

Com a nova redação, não apenas os com prazo legal de revisão expirado poderão ser analisados, mas qualquer processo com essas características.

O exame médico pericial presencial realizado nas unidades de atendimento da Previdência Social também fará parte do programa se o seu agendamento tiver ocorrido há mais de 45 dias.

Silas Câmara incluiu ainda, como parte do programa, atividades médico-periciais extras

relacionadas a processos administrativos com prazo legal expirado se relativo a situações como assessoramento técnico à representação judicial e extrajudicial da União, das autarquias e das fundações públicas federais sobre matéria previdenciária e sobre a aptidão para movimentar a conta vinculada do trabalhador ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) nas hipóteses previstas em lei e relacionadas à condição de saúde.

Tanto o programa especial quanto o programa de revisão (para zerar estoque de revisões pendentes), que durariam até dezembro de 2022, poderão ir até 31 de dezembro de 2026.

Imóveis do INSS

Em relação à gestão de imóveis do INSS, o texto aprovado para a MP determina à União a recomposição do Fundo do Regime Geral de Previdência Social (FRGPS) por meio de recursos do Orçamento ou de cotas de fundos de investimentos imobiliários quando imóveis do fundo tiverem destinação não econômica.

Para integralizar os imóveis do FRGPS nos fundos imobiliários, o texto permite que a decisão seja tomada tanto pelo INSS ou pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União.

Essas cotas farão parte do patrimônio do fundo da Previdência, que poderá contratar banco federal sem licitação para constituir, estruturar, administrar e gerir esses fundos imobiliários.

Acesso

O deputado Bohn Gass (PT-RS) criticou a medida provisória e a falta de servidores no INSS. “No caso do auxílio acidente de trabalho, a pessoa não pode ficar fazendo perícia a toda hora. Não podemos dificultar a vida de quem está na penúria. É necessário fazer concurso para estruturar o INSS”, defendeu.

O deputado Glauber Braga (Psol-RJ) afirmou que as medidas vão dificultar o acesso a benefícios. “A medida dificulta a apresentação de recursos”, observou.

Reportagem – Francisco Brandão

Edição – Pierre Triboli

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

www.cntv.org.br

cntv@terra.com.br

(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,

Térreo, lojas 09-11

73300-000 Brasília-DF